

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 198, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Dr. Marcus Vinicius David, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e nos termos e para os fins do art. 25 do Estatuto da UFJF; e, ainda:

Considerando que estará em viagem de trabalho na data de 20 de fevereiro de 2017;

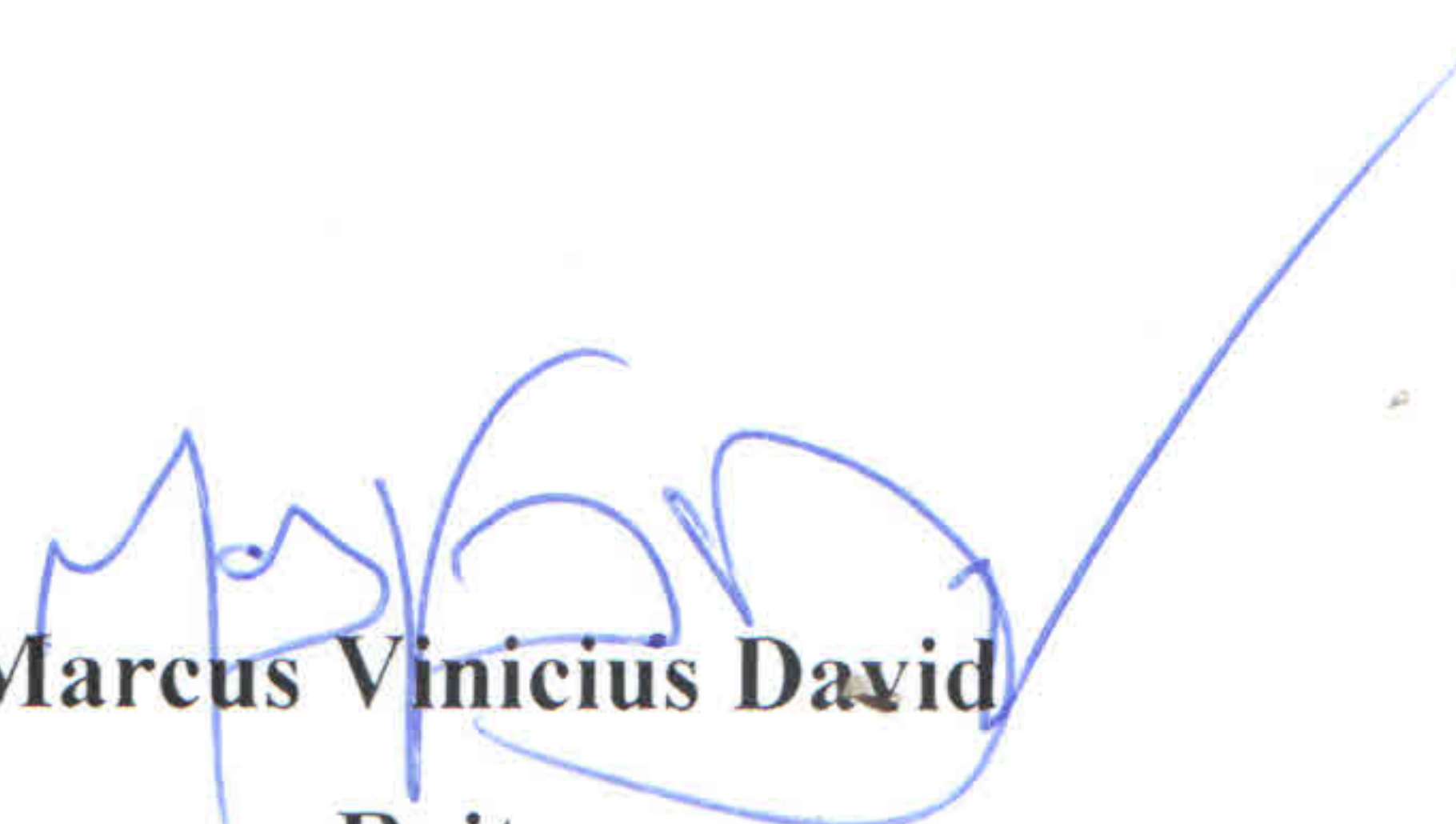
Considerando que a Vice-Reitora, Prof^a Dr.^a Girlene Alves da Silva, também estará em viagem de trabalho na data de 20 de fevereiro de 2017;

Então, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Prof. Dr. Eduardo Antônio Salomão Condé, para, em substituição, responder pelo exercício da Reitoria da UFJF durante o mencionado afastamento do Reitor e da Vice-Reitora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Juiz de Fora, 16 de fevereiro de 2017.


Marcus Vinicius David
Reitor